



Estado e trabalho no capitalismo contemporâneo: análise das alterações à legislação trabalhista no Brasil entre 2017 e 2020

Jéssica da Cruz Rangel Queiroz, Vanuza da Silva Pereira Ney

A pesquisa de mestrado ora apresentada teve como seu objeto as alterações implementadas sobre a legislação trabalhista brasileira entre os anos de 2017 e 2020. Com o objetivo de conhecer ao objeto em suas características, determinações e singularidades buscou-se responder às seguintes questões: no que consistem e como explicar as alterações implementadas sobre a legislação trabalhista no Brasil entre os anos de 2017 e 2020? É possível identificar elementos de singularidade em suas características e determinações com relação a períodos anteriores? Para que as questões pudessem ser respondidas foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos: investigar as principais características, efeitos e tendências relacionadas ao objeto; identificar os processos ideológico-políticos implicados em sua composição e compreender as relações sociais que tecem a morfologia do trabalho no Brasil contemporâneo. A pesquisa orientou-se pelos postulados epistemológico-metodológicos do materialismo histórico e dialético e recorreu a técnicas de revisão bibliográfica; análise documental e análise do discurso. Dentre os resultados encontra-se o mapeamento das normas que alteraram a legislação trabalhista no período e sua caracterização como um continuum de acelerada radicalização neoliberal do trabalho no país, processo de predominante inclinação à precarização do trabalho. A pesquisa também revelou que nas justificativas e nos objetivos oficiais que apareciam nas narrativas associadas às alterações predominaram representações fragmentárias da realidade que invertiam os fundamentos da crise para a resolução da qual se atribuiu a necessidade de reformas. Foi possível constatar que este continuum tem alterado o papel exercido pelo Estado brasileiro sobre as relações de trabalho; contudo, tal efeito não o torna o momento fundante da precarização do trabalho no país, tampouco das ofensivas do capital sobre o trabalho, mas acentua e cristaliza uma tendência ao flexibilizar estruturas estatais que funcionam como relativo freio à mesma. Com relação às determinações encontradas, estas foram múltiplas e localizam-se em processos sociais, políticos e econômicos, a nível nacional e global. Em conclusão, afirma-se, dentre outras coisas, que o objeto em análise não inaugura, mas acelera a efetivação da tendência de desmantelamento das estruturas de regulação estatal garantidoras da manutenção de direitos trabalhistas consolidados, bem como do sistema do capital de maneira mais ampla; o que se reflete em potencial acirramento de tensões de classe e agravamento da dimensão nacional da crise estrutural do capital, globalmente em curso desde pelo menos a década de 1960.